



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 162/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 03 de maio 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 24/2022, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1632/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 07:14
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** (agente público), neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº 106.621.126-44, doravante denominada **OSC** (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 13189/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como escopo a prorrogação da vigência e complementação do repasse para a ACART, no valor de R\$ 25.000,00, conforme Emenda Impositiva - ano 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento 24/2022 tem sua vigência prorrogada para 31 de julho de 2024.

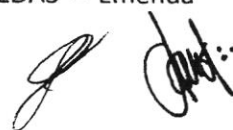
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Para execução das atividades ora estabelecidas, o **MUNICÍPIO** transferirá à **OSC**, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho anexo, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 26 de abril de 2024.



Philipe Carlos Costa de Araújo

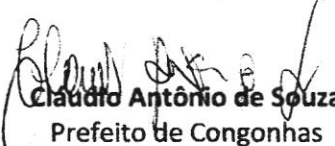
Presidente da Associação Congonhense De Artes – ACART

Associação Congonhense de Artes - ACART
CNPJ 07.563.500/0001-25



Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Claudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antonio de Souza	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Congonhense de Artes- ACART		CNPJ: 07.563.501/0001-25	
ENDEREÇO: Avenida JK- nº 129- 2º andar- centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 35415-000	TELEFONE: (31)97160-7092
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3571-5	BANCO: CEF 104	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas MG
NOME DO RESPONSÁVEL: Philippe Carlos Costa de Araújo		CI: MG-16.217.696	CPF: 106.621.126-44
ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras, 195, apto 301 – Casa de Pedra			
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31) 97160-7092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: araujoop@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC**RESUMO:**

A Associação congonhense de artes- ACART, entidade fundada em 2005 com o objetivo de capacitar e gerar emprego para classe artística de Congonhas e região. Em parceria com o poder público e seus equipamentos, vem desenvolvendo através de iniciativas comunitárias e associativas, atividades culturais, folclóricas, pesquisas voltadas ao desenvolvimento das artes em suas várias manifestações. A ACART acredita no poder transformador da educação pela arte, acredita no potencial do ser humano e incentiva de modo que cada aluno seja multiplicador dessas ideias.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Minas é uma Viagem	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Da data da assinatura a 31/07/2024
---	--

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promoção do conhecimento histórico e cultural de Minas Gerais, com o objetivo de estímulo cognitivo, fortalecimento de vínculos comunitários, desenvolvimento de pertencimento e cuidado com a saúde mental, aumentando a qualidade de vida e longevidade da população idosa de Congonhas.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Encontros presenciais – CRI Rua Pedro Roberto da Silva, 20 – Primavera. Congonhas/MG. Viagens para locais, conforme demanda dos idosos.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Conforme demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Congonhas, há preocupação com envelhecimento populacional e a elaboração de políticas públicas para atendimento especializado a este público, promovendo qualidade de vida e envelhecimento saudável. Em consonância com a tendência mundial, a população congonghense também vem aumentando a expectativa de vida, conforme indicador de esperança de vida ao nascer. Comparando dados do IBGE, em 1991 a população vivia em média até os 66,1 anos. Em 2000 era de 72,2 e, em 2010, 77,6 anos. Por outro lado, a taxa de fecundidade diminuiu de 2,4 filhos em 1991 e 2000 para 1,8 em 2010. A taxa de mortalidade infantil também foi reduzida significativamente de 34,9% em 1991 para 11,6% em 2010. Portanto, há uma transição da pirâmide etária do município, refletindo a necessidade de apresentação de novas ideias para atender essa parcela da população.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O público da política de assistência social, conforme apontado na tipificação dos Serviços Socio assistenciais (2009) é compreendido na fatia da população que está passando por diversas situações de vulnerabilidade que podem decorrer de pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso dos serviços públicos, intempérie ou calamidade fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência entre outros, a que estão expostas a famílias e indivíduos que dificultam seu acesso a direitos e exigem proteção social do estado. De forma a acompanhar de perto os idosos, bem como suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, o Centro de referência do Idoso foi implantado no município de Congonhas para atender e acolher diversos casos vivenciados por esses idosos e suas famílias. O centro de referência do idoso atende especificamente a população idosa, buscando garantir os direitos dessa faixa etária, atuando em consonância ao Estatuto do Idoso e suas nuances junto a política de assistência social. Caminhando nesse sentido, de forma a facilitar e promover o acesso das famílias ao acompanhamento técnico promovido pelos equipamentos, esse projeto buscará contribuir para o fortalecimento de vínculo comunitário, engajamento com o serviço, o estreitamento da confiança entre usuário e equipamento, bem como para o acesso a benefícios sócio assistenciais quando esses se tornarem necessários

9- PÚBLICO-ALVO

Idosos, com 60 anos ou mais, referenciados ao Centro de Referência do Idoso de Congonhas/MG.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

Serão organizadas viagens para destinos diversos em Minas Gerais. As viagens serão organizadas de acordo com a capacidade de atendimento dos locais definidos e disponibilidade dos guias turísticos. Os idosos serão informados das datas antecipadamente e deverão se inscrever no Centro de Referência do Idoso. Serão disponibilizadas 40 vagas para idosos e 6 para equipe de apoio (conforme assentos disponíveis nos ônibus), incluindo servidores do CRI, guia turístico e ajudante.

A ACART será responsável pela organização dos passeios, roteiros, entretenimento durante a estrada e todo apoio logístico necessário, como a oferta de água e lanches. Além disso, reservará a data junto ao local de destino, fará a aquisição de entradas e arcará com os custos do almoço nos restaurantes disponíveis.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Ao retornar do passeio, o grupo será convidado a estender a experiência através de encontros quinzenais no CRI que terão o objetivo de aprofundar o conhecimento na história e cultura do local.

A definição das viagens dependerá de contato prévio com a organização dos espaços e condições climáticas, disponibilidade e/ou agenda distinta para passeios em grupos.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Proporcionar à população idosa a oportunidade de ampliar seus vínculos comunitários, através de convivência em viagens a regiões de Minas Gerais e compartilhamento de experiências que favoreçam o sentimento de pertencimento, diminuição de riscos relacionados ao isolamento social e consequente aumento da qualidade de vida.	Promover viagens a cidades de Minas Gerais	Conhecimento/reconhecimento da história e cultura de Minas Gerais e dos processos de desenvolvimento
	Desenvolver sentimentos de pertencimento através do conhecimento histórico sobre nossas origens	Ampliação do número de idosos atendidos no Centro de Referência do Idoso e, consequentemente, o acesso à rede de proteção aos seus direitos
	Democratizar o acesso aos direitos do idoso, inclusive o acesso a rede de atendimentos quando necessário	Diminuição do número de denúncias relacionadas a violação de direitos
	Reduzir situações de isolamento social	Diminuição dos índices de depressão ou ansiedade causadas pelo isolamento social
	Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, bem-estar e de sociabilidade	Melhoria da qualidade de vida e, consequentemente, da longevidade.
	Proporcionar atividades que melhoram a qualidade de vida da pessoa idosa	Melhoria de qualidade de vida
	Fortalecer vínculos e convívio comunitário.	

12- EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS Em medidas aproximadas*
A ser contratado	Guia turístico	MEI	4h
A ser contratado	Auxiliar de viagem	MEI	2h
ser contratado	Professor	MEI	10h
A ser contratado	Educador social	MEI	7h
A ser contratado	Coordenador de atividades	MEI	7h

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

A ser contratado	Administrativo	MEI	10h
------------------	----------------	-----	-----

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os indicadores para avaliação de resultados serão aferidos através de análises quantitativas e qualitativas descritas abaixo

Metas	Meios de verificação	Tipo de Meta
Realizar, pelo menos, 200 atendimentos de idosos por ano.	Lista de presença	Quantitativa
Realização de 6 viagens no período de um ano	Lista de presença/Fotos	Quantitativa
Criação de grupos para laboratório de experiências	Lista de presença/Fotos	Quantitativa
Cadastro de, pelo menos, 50 idosos não inscritos no CRI.	Indicadores CRI	Quantitativa
Fortalecimento dos vínculos entre os idosos e equipe, buscando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Relatório dos técnicos de referência.	Qualitativa
Incluir 50% dos idosos atendidos em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando contato mais frequentes e acompanhamento familiar mais assertivo.	Lista de Presença/ Relatório dos técnicos de referência.	Quantitativa/ Qualitativa
Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial (acesso a serviços e benefícios) quando houver necessidade)	Indicadores CRI	Quantitativa
Promover o desenvolvimento da criatividade, bem-estar e da capacidade cognitiva.	Acompanhamento e relatório técnico	Qualitativa

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

14.1 RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	UNI.	INÍCIO	TÉRMI NO	
	14.1.1	Material de consumo	Sob demanda		Dez/22	Jul/24	R\$ 37.463,68
	14.1.2	Serviços de terceiros (PF ou PJ)	Sob demanda		Dez/22	Jul/24	R\$134.536,32
		TOTAL DO PROJETO					R\$172.000,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

14.2 MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS – MATERIAL DE CONSUMO						
		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Minas é uma viagem	14.2.1	Papelaria/Armarinho		Sob demanda		5.446,98
	14.2.2	Camisas com a logo do projeto	unid	200	35,00	7.000,00
	14.2.3	Alimentação	unid	Sob demanda		25.016,70
		SUBTOTAL				37.463,68

14.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14.3.1	Aluguel de ônibus, custos inerentes da viagem, entre outros	Sob demanda	Sob demanda		R\$ 25.600,00
	14.3.2	Contratação de empresa de publicidade, elaboração de marcas e divulgação do projeto, impressão de material informativo, entre outros	Sob demanda	Sob demanda		R\$ 16.336,32
	14.3.3	ingressos	Sob demanda	Sob demanda		R\$ 1.500,00
	14.3.4	Coordenador de Atividades	Meses	17	1.000,00	R\$17.000,00
	14.3.5	Educador Social	Meses	17	960,00	R\$16.320,00
	14.3.6	Professor	Meses	17	1.440,00	R\$24.480,00
	14.3.7	Auxiliar de Viagem	Meses	11	300,00	R\$3.300,00
	14.3.8	Guia Turístico	Meses	10	600,00	R\$6.000,00
	14.3.9	Coordenador Administrativo	Meses	8	3.000,00	R\$24.000,00
		SUBTOTAL				R\$134.536,32

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO:
R\$172.000,00 *

*Esse valor se refere a R\$ 147.000,00 do termo inicial mais R\$ 25.000,00 deste 2º aditivo.

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
						R\$ 25.000,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

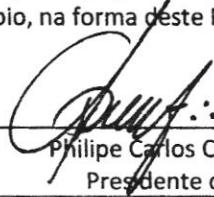
17 - DECLARAÇÃO DA OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 26 de abril de 2024.

Associação Congonhense de Artes - ACARTE
CNPJ 07.553.501/0001-25

Proponente:



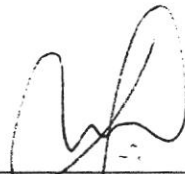
Philippe Carlos Costa de Araújo
Presidente da entidade

18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (☒) Previsão legal *Art. 29 Lei 13015/2014* DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()
b) (☒) Previsão orçamentária *FL 355*
c) (☒) Recursos financeiros *FL 356*
d) (☒) Compatibilidade com a LDO *FL 356*
e) (☒) Compatibilidade com o PPA *FL 356*

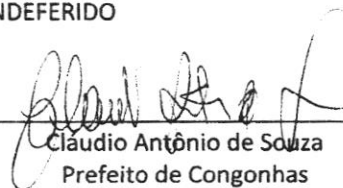
Congonhas, 26 de ABRIL de 2024.


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral**19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, 26 de abril de 2024.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3464

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº 106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência e complementação do repasse para a ACART, no valor de R\$ 25.000,00, conforme Emenda Impositiva - ano 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 26 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 369 - Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva: 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 1500. Congonhas, 30 de abril de 2024, Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes - ACART. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Custeio de despesas necessárias ao projeto de automatização com aquisição de equipamentos destinado ao setor financeiro, bem como a reestruturação do setor da agência transfuncional através de equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao setor. Vigência: 09 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 975; Órgão: 15; Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva: 4.4.50.41 - Contribuições; Fonte: 1.500. Congonhas, 30 de abril de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 15/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF nº 042.111.111-11.